



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2019 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 03 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.05
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	.09
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 407/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas

na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Fernando Soares Gabelini, matrícula nº 1453, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 32/2020, referente ao processo licitatório 79/2020, que tem por objeto a contratação de Posto de Combustível situado na cidade de São Mateus do Sul - PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo, diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Harley Rubson Estrenguete da Silva, matrícula nº 415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Graziela Braun, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para

acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 33/2020, referente ao processo licitatório 85/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha destinados para a Secretaria de Administração, Esportes e Agricultura desta municipalidade.

.Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECÍFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOL-

VE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 34/2020, referente ao processo licitatório 88/2020, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção em geral, hidráulicos, elétricos e alvenaria para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº410/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECÍFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no

Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOL-VE

Art. 1º - Designar o servidor Sidnei Milczuk, matrícula nº593, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e as empresas Andretta Medicamentos Ltda - CNPJ 82.027.335/0001-68, Comercial Agropecuária do Vale Ltda - CNPJ 79.410.395/0001-50, Jussara do Amaral Bocker - CNPJ 09.664.745/0001-20 e Daniele Burko - CNPJ 10.733.468/0001-49 que tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário necessários para dar continuidade as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo de Dispensa de Licitação 33/2020.

.Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 411/2020
DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, AUGUSTO TOPOLNIAK (matr. n° 631), portador da Carteira de Trabalho n° 53589/00023-PR e RG. 3.617.963-5/PR, admitido em 01/04/2003, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2003/2008, (parcela 3/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 412/2020

DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, ALICE GDAK WERUS (matr. n° 950), portadora da Carteira de Trabalho n° 1361926/0010-PR e RG 7.537.970-6/PR, admitida em 10/03/2008, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art.

94, seção VIII, Licença Especial a Título de Prêmio, período aquisitivo 2013/2018, (parcela 3/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 413/2020

DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, HÉLIO CZARNOS (matr. n° 26), portador da Carteira de Trabalho n° 13.435/00033-PR e RG. 5.859.677-9/PR, admitido em 02/07/1990, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 1/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 414/2020

DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ADELMO OTO BOGDAN (matr. n° 380), portador da Carteira de Trabalho n° 0071200/00012-PR e RG 1.682.588/PR, admitido em 01/02/1995, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 2/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 415/2020

DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, LEANDRO SYDLOWSKI (matr. n° 1434), portador da Carteira de Trabalho n° 0560776/0020-PR e RG. 10.772.450-8/PR, admitido em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 2/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416/2020
DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, MARIO MACHADO (matr. nº 1424), portador da Carteira de Trabalho nº 68136/00455-PR e RG 3.241.377-3/PR, admitido em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/2020
DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, MIGUEL PARAS-TCHUK (matr. nº 971), porta-

dor da Carteira de Trabalho nº 3902652/0020-PR e RG 5.126.228-0/PR, admitido em 01/04/2008, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 3/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 418/2020
DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, NELSON KOTECKI (matr. nº 1438), portador da Carteira de Trabalho nº 65561/00055-PR e RG 8.194.188-2/PR, admitido em 07/04/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419/2020
DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ORLEI JOSÉ SCHMEING (matr. nº 1460), portador da Carteira de Trabalho nº 1801105/0010-SC e RG 8.506.463-0/PR, admitido em 04/05/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 420/2020
DATA: 03 DE JULHO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, SILVIABRAUTIGAM ZAPOTOCZNY (matr. nº 155), portadora da Carteira de Trabalho nº 97.096/00025-PR e RG. /PR, admitido em 20/10/1993, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período

aquisitivo 2011/2016, (parcelas 3/3), no período de 03/07/2020 à 01/08/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421, de 03 de julho 2020.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe conferem o Art. 77, Inciso XXIV, da Lei Orgânica, e com fundamento nos Arts. 142, 147 e 151, todos da Lei nº 01/2006 de 29 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 090, de 10 de março de 2020, publicada no DO nº 1943 de 10 de março de 2020, para apurar os fatos constantes do ofício 019/2020, ante as razões apresentadas no Memorando nº 09, de 03 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 404/2020

Na Portaria nº 404/2020, publicada na Edição Digitalizada nº 2018, Pág. 01 e 02 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 02 de julho de

2020,

ONDE SE LÊ: (portadora da Carteira de Trabalho nº /0030-PR e RG. 10.372.307-8/PR, exercendo o cargo de Agente de Saúde)

LEIA-SE: (portadora da Carteira de Trabalho nº 3399631/0010-PR e RG 9.248.243-0/PR, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO nº.
35/2020
PROCESSO nº. 93/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de óleos lubrificantes automotivos, graxa e estopa, destinados para manutenção corretiva e preventiva frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Com cota de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º

da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/07/2020 às 09:00 horas do dia 16/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 16/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16/07/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 02 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO nº.
36/2020
PROCESSO nº. 96/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para

o Registro de Preço objetivando aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 07/07/2020 às 09:00 horas do dia 20/07/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 20/07/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/07/2020

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bll.org.br, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 02 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações.

VALOR TOTAL: R\$ 229.020,00 (Duzentos e vinte nove mil e vinte reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São Camilo
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 24/2020.

Interessado: Secretaria Municipi-

pal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 114/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações. Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0093-70

Valor Total R\$ 229.020,00 (Duzentos e vinte e nove mil e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 24/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Adriano Renato Pires Kalinoski – MEI, CNPJ: 35.303.228/0001-35

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia destinado à futura base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Adriano Renato Pires Kalinoski
- MEI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 108/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia destinado à futura base descentralizada do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) desta municipalidade.

Favorecido: Adriano Renato Pires Kalinoski – MEI, CNPJ: 35.303.228/0001-35.

Valor Total R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 110/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jackiw Atacalista de Alimentos - EIRELI

OBJETO: Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista de Alimentos
- EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa:
35/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 110/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de leite integral UHT longa vida de 1 litro que serão destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade.

Favorecido: Jackiw Atacadista de Alimentos – EIRELI, CNPJ: 04.283.864/0001-19.

Valor Total R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Julho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 99/2020
DISPENSA Nº 33/2020

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do extrato da dispensa 33/2020 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 02 de Julho de 2020, edição nº 2018 do Diário Oficial:

Onde se lê: Contratação de empresa para aquisição de nota fiscal de produtor em formulário contínuo, conforme especificações em anexo ao processo, para atender a demanda do Setor de Notas de Produtor Rural desta municipalidade.

Leia-se: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário necessários para dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Cruz Machado, 02 de Julho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CLP



DIVERSOS



03/07/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	03/07/2020	03/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO	Atendimento de Pacientes
ANDERSON AMARAL FERREIRA	1451	01/07/2020	01/07/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Caminhão Ford 2629 A	Trabalha a serviço do Departamento de Obras

